



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## ANEXO IV - RETIFICADO

**TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA E A EMPRESA \_\_\_\_\_, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E PRISMAS DE MESAS, NECESSÁRIAS PARA ESTA EDILIDADE.**

**Pregão Presencial nº 01/17**

Processo de Compras nº 029/17

Contrato nº \_\_/17

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 49.910.821/0001-54, com sede nesta Cidade, à Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, Vila Virgínia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ e de outro lado à empresa: \_\_\_\_\_, entidade jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, **telefone: (\_\_\_\_)**, neste ato representada pelo(a) Sr<sup>(a)</sup>., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento a *contratação de empresa especializada para confecção com instalação de placas de identificação e prismas de mesas, necessárias para esta Edilidade*, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Obriga-se a CONTRATADA, na forma deste Contrato a entregar os materiais, na conformidade do **Pregão Presencial nº 01/17**, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O fornecimento de que trata a Cláusula anterior será de \_\_\_\_\_, conforme segue: **(especificar o(s) item(ns) e sua(s) marca(s))**